



CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES

Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 33/2026– Estudante Especial 2º Semestre de 2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2026, em 17 de agosto de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 e 23/07/2026



Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	27/07/2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28/07/2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30/07/2026
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	De 31/07/2026 até 04/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2026 a partir das 17h na página do PPEdu
Interposição de recurso ao resultado preliminar	07/08/2026 até às 17h pelo e-mail: processoeduel@uel.br
Divulgação do Resultado Final e Convocação para Matrícula	10/08/2026
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	13 e 14/08/2026

II. Das disciplinas ofertadas: até 08 vagas por disciplina (04 vagas para Mestrado e 04 vagas para Doutorado), na forma presencial.

Código Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2EDU802	Profa. Dra. Marta Regina Furlan	4	04M/04D
2EDU564	Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz	4	04M/04D
2STA157	A ser designado pelo Depto. de Estatística	4	04M/04D
2EDU792	Profa. Dra. Adriana Medeiros Farias	4	04M/04D
2EDU741	Profa. Dra. Simone Burioli	4	04M/04D
2EDU676	Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca	4	04M/04D

Horário das Disciplinas Ofertadas para Estudantes Especiais:

HORÁRIO DO 2º SEMESTRE LETIVO DO PPEDU - ANO 2026 – MESTRADO E DOUTORADO					
Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Matutino 08h-12h		2EDU741 – Patrimônio Educativo no Brasil Profa. Dra. Simone Burioli Sala 646 - CECA		2EDU802: Desemparedamento da Infância e Educação Ambiental Profa. Dra. Marta Furlan Sala 646 - CECA	
Vespertino 14h-18h		2EDU564 – Estado, Política e Gestão Educacional Profa. Dra. Eliane C. S. Czernisz Sala 646 - CECA	2STA157 – Estatística aplicada à Educação Sala 03 – CCE (Departamento de Estatística)		



Noturno 19h-23h	2EDU676- Saberes Doc. E Pós Modernidade Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca Sala 646 - CECA			2EDU792— Políticas Eduacionais: Questões atuais Profa.Dra Adriana Medeiros Farias Sala 646 - CECA	
--------------------	---	--	--	--	--

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias **22 a 23 de julho de 2026**, para o e-mail do Programa processoeduel@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Educação – Programa de Pós-Graduação em Educação**);
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via edital que será publicado na página do PPEDu a partir das 18h do dia 27 de julho de 2026: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudantespecial>
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa – processoeduel@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via Edital que será publicado na página do PPEDu a partir das 18h do dia 30 de julho de 2026: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudantespecial>
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico



<https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de 31/07 a 04 de agosto de 2026.

- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **31/07 a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Educação*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias **22 e 23 de julho de 2026** para o e-mail **processoeduel@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Educação - nome do Curso*”;
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via edital que será publicado na página do PPEDu **a partir das 18h do dia 27 de julho de 2026**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudantespecial>
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa – processoeduel@uel.br . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.



5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via Edital que será publicado na página do PPEdu a partir das **18h do dia 30 de julho de 2026**: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/editalestudante-especial>
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **31/07 a 04 de agosto de 2026**.
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no **período de 31/07 a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados.**
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de **ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo** estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - **Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)** para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o upload deverá ser realizado nos dois campos também.
- b) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)



- d) histórico escolar da graduação da graduação para candidatos(as) à vagas nível de concorrência **Mestrado**; histórico escolar da graduação e histórico escolar de mestrado para candidatos/as às vagas nível de concorrência **Doutorado** (a cópia destes documentos deve ser anexada junto com os documentos comprobatórios do currículo Lattes, conforme alínea “g”)
- e) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (17/08/2026). Para candidatos/as concorrentes à vaga de nível doutorado, além do diploma de graduação, apresentar cópia frente e verso do diploma ou ata de defesa de mestrado (a cópia deste documento deve ser anexada junto com os documentos comprobatórios do currículo Lattes, conforme alínea “g”).
- f) **Arquivo do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes** (<https://lattes.cnpq.br>). DOCUMENTADO (anexar os documentos digitalizados comprobatórios no mesmo arquivo PDF); e **Tabela de autopontuação do currículo – Anexo I**: Disponível para download no Link: <https://docs.google.com/document/d/14rl3tRSzOtdwdPdoNV4M5eMz4UdgY6Gf/edit?usp=sharing&oid=103583474360956839884&rtpof=true&sd=true>

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (17/08/2026),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos **será permitida somente durante o período de inscrição.** Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do curso correspondente e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição (solicitar no e-mail spgceca@uel.br).

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento **dentro do prazo de inscrição.**

Candidatos estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (**17/08/2026**), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

VI. DA SELEÇÃO

I) A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as se dará pela análise dos currículos (com documentos comprobatórios anexados, conforme inciso V e alíneas “g” e “h” deste edital) e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais do PPEDU, acompanhada pela Comissão Coordenadora do Programa.

II) **Preencher obrigatoriamente a tabela de autopontuação** referente ao Currículo Lattes Disponível para download no Link: <https://docs.google.com/document/d/14rl3tRSzOtdwdPdoNV4M5eMz4UdgY6Gf/edit?usp=sharing&oid=103583474360956839884&rtpof=true&sd=true>

Tabela não preenchida e o não envio do currículo Lattes (com cópia dos comprovantes) implicarão na desclassificação do/a candidato/a.

III) As vagas serão preenchidas, preferencialmente, com 50% de alunos de mestrado e 50% de alunos de doutorado, conforme classificação obtida via análise do currículo lattes autopontuado pelos/as candidatos/as.

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 10 de agosto de 2026, a partir das 18h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial> e <https://sites.uel.br/propg/categoria-edital/pos-graduacao>

Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **13 a 14 de agosto de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.



- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4665 atendimento das 13:30 às 21:30 e e-mail spgceca@uel.br.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://www.ppedu.uel.br/pt/processo-seletivo/edital-estudante-especial> e <https://www.uel.br/proppg/> obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 25 de junho de 2026.

Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira
Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEL

Profa. Dra. Diene Eire de Mello
Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca
Profa. Dra. Simone Burioli
Prof. Dr. Celso Luiz Junior
Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais
do PPEdu